

NEOLIBERALISMO E BURGUESIA INDUSTRIAL GAÚCHA: DA CONSTITUINTE DE 1987 À PROPOSTA DE REVISÃO CONSTITUCIONAL (1993)¹

Marco André Cadoná²

O objetivo deste artigo é reconstruir momentos da atuação política da burguesia industrial gaúcha no período da chamada "redemocratização brasileira" (a partir de 1985), analisando como esse segmento da burguesia gaúcha se posicionou frente a acontecimentos importantes desse período e que ideário político fundamentou seus posicionamentos.

A análise está centrada em dois importantes momentos do período posterior à "abertura democrática": a Constituição de 1988 e a Revisão Constitucional, iniciada em 1993. Esses dois momentos são ilustrativos da capacidade de organização política da burguesia industrial gaúcha no período, que resultou numa significativa capacidade de classe, ou seja, de interferir nas instâncias de poder (local e nacional) visando a defesa de seus interesses. Trata-se, aliás, de um movimento de formação da classe, a partir do qual o segmento industrial da burguesia gaúcha se "mostra" como força social coletiva e organizada, capaz de interferir - a partir de uma definição de interesses da classe - no processo histórico.

1 BURGUESIA INDUSTRIAL GAÚCHA E CONSTITUINTE DE 1987

A Assembléia Nacional Constituinte foi o fato político de maior relevância ocorrido durante o governo da chamada "Nova República" (1985-1989). Considerada uma das principais bandeiras de luta dos movimentos populares, sua convocação estava na pauta política dos setores populares desde a década de 1970. Com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, em 1985, a sociedade brasileira retomou as discussões em torno das mudanças institucionais necessárias para o aprimoramento do processo democrático do País.

¹ Este artigo foi elaborado a partir da dissertação de Mestrado, defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) no ano de 1997, sob o título "Burguesia Industrial Gaúcha e Neoliberalismo: as entrelinhas do discurso - 1987 a 1993".

² Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor no Departamento de Ciências Humanas da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) na área de Sociologia.

Pelo lado dos movimentos populares e classes trabalhadoras havia um sentimento da oportunidade ímpar de influenciar num plano até então restrito aos setores dominantes da sociedade brasileira. Os trabalhadores depositavam na Assembléia Nacional Constituinte suas lutas históricas em favor de avanços sociais e trabalhistas, num processo que coincidia com a abertura de espaços democráticos necessários para uma ruptura com o passado de exclusão e dominação.

Nesse contexto, já as eleições de 1986, que elegeu o Congresso Nacional responsável pela elaboração da nova Constituição, motivou os vários segmentos da sociedade civil organizada à mobilização para a escolha seus representantes que, uma vez eleitos, pudessem defender seus interesses na elaboração da Nova Constituição.

Neste processo, a burguesia brasileira sentiu que o momento era de crucial importância e que necessitava intensa mobilização para que seus interesses de classe estivessem representados nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. A mobilização política da burguesia para as eleições de 1986 é amplamente conhecida. Dreifus³ assinala que, nas eleições de 1986, a burguesia brasileira deu uma demonstração empírica de sua força política e capacidade de ação, elegendo deputados e senadores em todo o País, todos eles identificados e comprometidos com os seus interesses.

A burguesia industrial gaúcha esteve, igualmente, atenta a esse processo. Na perspectiva dos industriais gaúchos, era necessário concentrar esforços na eleição de candidatos diretamente ligados aos interesses da indústria e que pudessem, ao mesmo tempo, fazer o enfrentamento às propostas contrárias a esses interesses. A burguesia industrial gaúcha esteve, portanto, mobilizada para eleger seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte. E de fato teve êxito em sua investida, especialmente através da eleição de Luis Roberto Andrade Ponte (PMDB - RS) que, uma vez eleito, tornou-se o principal porta-voz do setor industrial gaúcho nos trabalhos da Constituinte.

No período que antecedeu os trabalhos da Assembléia Constituinte, as expectativas da burguesia industrial gaúcha em relação a nova Carta Constitucional eram difusas e generalistas - defesa da livre iniciativa, em favor da democracia, contra a estatização - sem, contudo, apresentarem-se estas expectativas em forma de propostas concretas de mudanças na Constituição. A preocupação da burguesia industrial gaúcha neste período não era tanto com a necessidade de promover mudanças profundas na Constituição quanto com a possibilidade de avanços das "teses das esquerdas populares".

Essa posição esteve presente nos posicionamentos da principal entidade representativa da burguesia industrial no Rio Grande do Sul - a FIERGS (Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul) em relação à nova Constituição: à entidade não interessava grandes mudanças na ordem econômica e política do País, tal como

³ René DREIFUSS, *O Jogo da Direita*.

defendiam os setores populares; a constituinte deveria representar um passo a mais no processo de "abertura controlada", sem traumas e sem mudanças radicais. Nesse sentido, inclusive, eram demarcados os campos de atuação na constituinte: por um lado, a atuação "progressista", benéfica para o País e ligada à pretensão de continuidade da abertura de forma restrita e controlada; por outro lado, a atuação ligada à "esquerdização radical", que deveria ser evitada através da mobilização pela não aprovação dos direitos sociais e trabalhistas pleiteados pelos movimentos populares e de trabalhadores.

Com o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a mobilização política da burguesia industrial gaúcha se intensificou, principalmente tendo em vista as pressões dos trabalhadores por conquistas sociais e trabalhistas no texto constitucional. Com a divulgação do relatório da Sub-Comissão da Ordem Social, prevendo entre outros direitos à estabilidade no emprego e a redução na jornada de trabalho, a FIERGS liderou a organização de um movimento político envolvendo várias entidades representativas da burguesia gaúcha que se constituiu num dos maiores movimentos políticos da burguesia no Brasil visando a defesa de seus interesses de classe na Constituinte.

1.1 O MpLE - Movimento pela Liberdade Empresarial

O Movimento pela Liberdade Empresarial foi um movimento promovido pela burguesia gaúcha, sob a liderança da fração industrial, com o objetivo de promover uma intensa mobilização contrária à aprovação - ainda na Comissão de Sistematização - do relatório da Sub-Comissão de Ordem Social.

O relatório da Sub-Comissão de Ordem Social previa, entre outros, os seguintes direitos sociais e trabalhistas: os trabalhadores somente poderiam ser demitidos por falta grave ou por justa causa; as horas-extras seriam pagas em dobro; a duração máxima da semana de trabalho passaria a ser 40 horas; o trabalhador poderia reclamar na Justiça do Trabalho os direitos trabalhistas relativos a todo o período que trabalhara na empresa; o período de licença-gestante passaria para 120 dias na época do parto; a greve seria livre, sem restrições e sem julgamento da legalidade por Tribunais; as empresas com mais de 50 empregados deveriam ter, no mínimo, dez por cento de empregados com mais de 45 anos.⁴

Enquanto movimento político, o MpLE teve uma importância muito grande no processo de mobilização da burguesia industrial gaúcha no período. Sua importância não ficou reduzida à mobilização para a defesa dos seus interesses de classe na Constituinte de 1987, ainda que tenha sido organizado com esse fim. O MpLE representou, também, a possibilidade concreta de transmissão dos interesses de classe da burguesia gaúcha junto à sociedade, num momento de polarização política no País. Através daquele movimento,

⁴ René DREIFUSS, *O Jogo da Direita*.

a burguesia industrial gaúcha, juntamente com as outras frações da burguesia gaúcha, criou fatos políticos de repercussão na sociedade e, no decorrer da mobilização, procurou transmitir - seja através dos meios de comunicação de massa (jornais, televisão, rádio), seja através de veículos próprios de comunicação (panfletos, palestras, encontros etc.) - alguns de seus valores políticos centrais: suas concepções de desenvolvimento econômico (baseadas na "garantia da livre iniciativa") e suas expectativas em relação ao processo democrático no País (controlado e sem rupturas).

Nesse sentido, o MpLE marcou uma mudança significativa na atuação política dos industriais gaúchos, quando comparada com a atuação política do segmento durante o período militar. As formas de mobilização dos industriais tomavam outras direções, indo além das pressões junto às autoridades governamentais, e suas posições políticas não mais apresentavam um tom moderado e restritivo. Através do MpLE, a burguesia industrial gaúcha buscou construir consensos junto à opinião pública e às autoridades governamentais (especialmente do legislativo) em torno de seus interesses de classe. Suas posições, em especial em relação aos representantes políticos no Congresso Nacional, defensores das propostas consideradas "inaceitáveis", eram manifestadas sem reservas, deixando claro, inclusive, que não aceitariam "pacificamente" a aprovação de tais propostas.

Além disso, o MpLE representou um momento de construção de identidade de interesses, não somente entre os diferentes segmentos da indústria do estado, mas também entre as diferentes frações da burguesia gaúcha (industrial, comercial, agrícola). De forma unívoca, a burguesia gaúcha esteve mobilizada, visando a defesa de interesses que se colocaram, naquele momento, acima de diferenças políticas ou econômicas.

Com o MpLE, a burguesia expressou, portanto, uma forma de compreensão do "novo período" que se iniciava com a "abertura democrática": a partir daquele momento, deveria estar preparada, de uma forma ativa, para disputar o poder, seja nas instâncias estatais (em especial, no Legislativo), seja na sociedade civil, procurando legitimar, junto à população, seus interesses de classe e seus valores políticos.

O MpLE foi criado no dia 23 de junho de 1987, em reunião realizada, na sede da FIERGS, por 105 (cento e cinco) entidades representativas dos mais variados setores da economia gaúcha - com a adesão da FEDERASUL - Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, FARSUL - Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, UDR-RS - União Democrática Ruralista, seção do Rio Grande do Sul, Associação dos Jovens Empresários do Rio Grande do Sul, ADVB - Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil etc. - para a preparação de uma mobilização conjunta da burguesia gaúcha, visando uma ação de "conscientização" e de pressão junto aos constituintes e à população no sentido de mostrar que não iriam aceitar "pacificamente o estabelecimento, na Constituinte, de normas que ameacem a livre iniciativa".⁵

⁵ FIERGS, Ata 23/87 de 23.06.87.

A partir da reunião do dia 23 de junho, ficou decidido que a mobilização conjunta da burguesia gaúcha seria orientada a partir das seguintes frentes:

a) contatos diretos com os representantes gaúchos na Assembléia Nacional Constituinte, deixando claro aos deputados constituintes a certeza de que os que não aderissem à luta da classe teriam dificuldades de conseguir apoio no meio para suas futuras campanhas eleitorais.

Nesse sentido, em reunião realizada no mês de setembro de 1987 entre representantes da FIERGS, FEDERASUL, UDR-RS, FARSUL, entre outras entidades participantes do Movimento pela Liberdade Empresarial, com os constituintes gaúchos Arnaldo Prietto (Partido da Frente Liberal), Victor Faccioni (Partido Democrático Social), Ibsen Pinheiro (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e Darcy Pozza (Partido Democrático Social), o presidente da FEDERASUL, César Rogério Valente, referindo-se aos deputados que votassem contra os interesses da burguesia, afirmou:

Eles estão marcados com a cruz na testa. Quem não apoiar as nossas propostas não terá ajuda para concorrer na próxima eleição.⁶

b) reuniões regionais com lideranças políticas e empresariais, objetivando ampliar a mobilização política contrária ao texto aprovado pela Sub-Comissão de Ordem Social;

c) realização de um encontro/manifestação no dia 07 de julho de 1987, no Parque de Exposição Assis Brasil (Esteio - RS), com o objetivo de reunir lideranças e a população em geral de todo o estado, ocasião em que esperavam reunir assinaturas para a apresentação de emenda junto à Assembléia Nacional Constituinte.

O encontro realizado no dia 07 de julho mostrou a força política e a intensidade da mobilização da burguesia gaúcha no período. A expectativa no dia 23 de junho, data em que foi marcada a manifestação, era a de reunir 2.500 pessoas. No dia 07 de julho estiveram presentes mais de 5.700 pessoas com representantes de 180 municípios gaúchos.⁷

A partir do encontro em Esteio, o Movimento pela Liberdade Empresarial se estendeu pelo interior do Rio Grande do Sul, com o objetivo de manter articulações políticas no interior.

Ainda em agosto de 1987, o MpLE fretou um avião para Brasília, levando 190 representantes do Movimento para pressionar junto às lideranças do Congresso pela não aprovação do Relatório da Sub-Comissão da Ordem Social e participar de audiência com o deputado Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, ocasião em que foi entregue a proposta de emenda popular (com 32 mil assinaturas) prevendo a substituição

⁶ JORNAL DO COMÉRCIO - 09.09.87.

⁷ FIERGS, Ata 25/87 de 14.07.87.

da estabilidade no emprego por uma "garantia de emprego", estabelecendo-se uma indenização proporcional e progressiva ao tempo de serviço.⁸

A emenda foi defendida no dia 27 de agosto de 1987 por Luis Carlos Mandelli, ocasião em que, por vinte minutos, o industrial argumentou junto à Comissão de Sistematização que a aprovação da estabilidade no emprego significaria um "retrocesso político e social", colocando em sério risco a iniciativa privada e a própria economia nacional.

A Comissão de Sistematização rejeitou a emenda apresentada pelo MpLE por 64 votos contrários e 29 votos a favor.⁹ A reação dos industriais gaúchos em relação ao texto aprovado pela Comissão de Sistematização, especialmente o capítulo referente à Ordem Social, foi de inteira contrariedade. A partir daí, suas esperanças estavam depositadas nas votações do Plenário.

No período que sucedeu à derrota da emenda popular defendida pelo MpLE na Comissão de Sistematização e a aprovação do Relatório da Comissão de Sistematização, prevendo direitos sociais e trabalhistas considerados indesejáveis, os industriais gaúchos deram continuidade à mobilização política através de dois eixos principais: a campanha de "conscientização" da população em relação aos "prejuízos" caso o texto fosse aprovado no plenário da Assembléia Nacional Constituinte e um trabalho de "corpo-a-corpo" junto aos parlamentares - especialmente os gaúchos - para a reversão do quadro considerado negativo.

No que diz respeito às pressões junto aos Constituintes, a estratégia utilizada pela FIERGS foi a de enviar correspondências aos parlamentares, pressionando os que durante os trabalhos da Comissão de Sistematização votaram contra os interesses da classe¹⁰ e manifestando suas posições e reivindicações em relação à continuidade dos trabalhos aos deputados que votaram a favor.

Quanto à campanha de "conscientização" dos trabalhadores e da população em geral, sobre a importância da não aprovação dos dispositivos sociais e trabalhistas previstos pela Comissão de Sistematização, a estratégia utilizada foi o contato direto com os trabalhadores, através da distribuição de folhetos explicativos dos "prejuízos" que adviriam aos próprios trabalhadores, e a utilização dos meios de comunicação para o

⁸JORNAL DO COMÉRCIO - 13.08.87.

⁹JORNAL DO COMÉRCIO - 08.10.87.

¹⁰Ilustrativo, nesse sentido, é a correspondência do presidente da Associação Comercial e Industrial de Lajeado -RS, Antonio Alair Schabbach, ao senador Carlos Alberto Chiarelli, sugerida em reunião do sistema FIERGS/CIERGS como exemplo a ser seguido em relação aos demais deputados e senadores: "Face posicionamento V. Exa. Defesa 'Estabilidade Emprego', Assembléia Nacional Constituinte, gostaríamos de manifestar frustração empresária do município e região. Trata-se equívoco retrocesso, causará profundas seqüelas no avanço e modernização relações de trabalho atingindo duramente o desenvolvimento econômico e social do País, esperamos lucidez constituintes rejeitando tal proposta em plenário". FIERGS, Ata 41/87 de 03.11.87.

"esclarecimento" da população. O teor da campanha de "esclarecimento" era no sentido de convencer os trabalhadores e a população em geral que a aprovação dos direitos sociais e trabalhistas no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte significaria um sério risco à economia do País e de forma direta aos trabalhadores, já que provocaria demissões e diminuição de empregos. Ilustrativo, nesse sentido, é o quadro de distinção entre a "verdadeira estabilidade" e a "falsa estabilidade" publicado pelo jornal O Produto, em sua edição de novembro de 1987. No referido quadro, a "verdadeira estabilidade" é identificada com a "empresa forte e economicamente estável", a partir da qual ocorre uma maior "geração de empregos" e a "valorização do trabalho", resultando na "estabilidade social e econômica do trabalhador". Em contraposição, a "falsa estabilidade" é a "estabilidade imposta", que provoca o "desestímulo à atividade empresarial" e a conseqüente "estagnação e colapso da economia". O resultado da "falsa estabilidade" é a "estagnação econômica", a "diminuição de empregos" e o "empobrecimento" do trabalhador.

A intensa mobilização dos industriais gaúchos, concatenada à mobilização de toda a burguesia brasileira, em especial junto aos constituintes, obteve êxito, especialmente se considerado o surgimento do bloco parlamentar denominado de "Centrão". Este bloco, através de uma manobra política, conseguiu mudar as regras do jogo na Constituinte, modificando o Regimento Interno. A partir das modificações impostas pelo Centrão ficou permitido emendas aditivas, substitutivas e supressivas no projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização, ficando facultado essas modificações à maioria absoluta no plenário, ou seja, 280 parlamentares¹¹, medida esta altamente prejudicial aos partidos de esquerda. Para a burguesia, isso significou a abertura do caminho que levaria à reversão do quadro negativo na Comissão de Sistematização.

A partir da vitória do Centrão na Constituinte, a burguesia veria o caminho aberto para que suas reivindicações fossem atendidas. A partir de então foi possível fazer algumas mudanças nos pontos considerados "indesejáveis" e transferir para leis complementares outros tantos que motivaram suas lutas e mobilizações políticas.

A nova Constituição brasileira, promulgada em 05 de outubro de 1988, contemplou, referente ao capítulo da ordem social, para aplicação imediata, os seguintes direitos: 44 horas semanais; turno de 06 horas ininterruptas; 50% de adicional sobre a hora-extra; multa de 40% sobre o saldo do FGTS na demissão (aproximando-se da proposta defendida pela FIERGS em substituição da estabilidade no emprego); férias com um terço a mais sobre o salário normal; creches e pré-escolas gratuitas para menores; direitos iguais para o trabalhador registrado e o avulso. A ser regulamentado: valor do salário mínimo; participação no lucro e na gestão da empresa; adicional de remuneração para "atividades penosas"; piso salarial proporcional à complexidade do trabalho; indenização compensatória quando não há justa causa; proteção ao trabalhador, devido

¹¹JORNAL DO COMÉRCIO - 11.11.87.

à automação; proteção ao mercado da mulher, através de incentivos¹².

A vitória somente não foi maior devido à mobilização dos trabalhadores que, através de suas entidades representativas, ocuparam as galerias do Congresso pressionando os constituintes para que um número maior de direitos sociais e trabalhistas previstos no projeto de Constituição da Comissão de Sistematização não fossem modificados¹³.

Terminados os trabalhos da Constituinte, com a promulgação da Constituição brasileira, em outubro de 1988, a avaliação dos industriais gaúchos em relação à nova Carta oscilava entre a aceitação de algumas "questões essenciais" - tais como a aprovação no novo texto constitucional dos princípios da livre iniciativa, da limitação da atuação do Estado na economia - e a crítica aos avanços sociais que, ao final, foram aprovados, sendo estes considerados "retrógrados" e "incompatíveis" com a realidade brasileira.

1.2 A Oposição aos Direitos Trabalhistas

As principais questões combatidas pelos industriais gaúchos, além da estabilidade no emprego (que mereceu a maior atenção), foram a redução da jornada de trabalho, o direito irrestrito de greve, o pagamento em dobro do salário referente ao mês de férias e as restrições ao trabalho noturno¹⁴.

Os direitos sociais e trabalhistas defendidos pelos trabalhadores foram considerados "retrógrados" e "incompatíveis" com a realidade brasileira, na medida em que não consideravam as diferentes realidades das empresas no País, além de serem prejudiciais ao desejável aumento da competitividade da economia nacional no comércio exterior. Tais direitos, na perspectiva da burguesia industrial gaúcha, pressupunham o aumento da intervenção estatal na economia e, nesse sentido, eram identificados com um projeto de socialismo para o País, modelo de sociedade considerado ultrapassado historicamente.

Trata-se, aliás, do caráter ideológico do discurso da burguesia industrial que procurava desqualificar as propostas defendidas pelos trabalhadores, cujas demandas se contrapunham aos seus interesses de classe. O uso de dicotomias, com a pretensão de definir o "dever ser" para o desenvolvimento do País, foi uma constante na argumentação da burguesia industrial gaúcha, contrária à aprovação dos direitos sociais: por um lado, estavam as propostas de aumento dos direitos sociais, prejudiciais ao desenvolvimento econômico e social do País, pois, uma vez aprovadas, distanciariam a economia brasileira

¹² FIERGS. *Amanhã*, 28 - outubro de 1988.

¹³ Segundo Florestan Fernandes, na votação do Plenário o projeto do Centrão "foi aprovado independente das emendas", constituindo-se "uma perversão total do processo". Se não fosse a pressão popular o resultado dos trabalhos no Plenário "acabaria sendo muito mais conservador". Florestan FERNANDES, *Constituinte e Revolução*, p. 133-134.

¹⁴ JORNAL DO COMÉRCIO - 06.07.87.

da "modernidade dos países desenvolvidos"; por outro lado, o bom senso dos legisladores e de todos os "comprometidos com o desenvolvimento econômico e social da Nação" que, cientes da realidade do País, promoveriam a economia nacional (vale dizer, os interesses da iniciativa privada), não aprovando os "privilégios" reclamados.

Interessante notar que o discurso da burguesia industrial gaúcha procurava, a todo o tempo, relacionar a aprovação dos direitos sociais à instabilidade econômica do País. Ou seja, caso os direitos fossem aprovados, o País entraria num período de agravamento da crise econômica, com reflexos na situação sócio-econômica da população, que seria atingida especialmente através do aumento do desemprego. Esse não era, portanto, o caminho a ser seguido pelo País, que precisava recuperar sua economia, o que aconteceria somente através do fortalecimento da iniciativa privada. Esse fortalecimento, por sua vez, não aconteceria com medidas que "amarravam a economia do País". A nova Constituição estaria, portanto, na contramão da história, e colocar-se-ia como um "entreve" ao desenvolvimento do País, caso contemplasse a aprovação dos direitos sociais e trabalhistas. Uma "boa" Constituição seria alcançada com leis que reforçassem a iniciativa privada, não aprovando medidas "retrógradas" e inviabilizadoras do desenvolvimento econômico.

A proposta de estabilidade no emprego foi considerada pela burguesia industrial gaúcha um retrocesso político e econômico, representando a possibilidade de seqüelas no processo de modernização da economia brasileira, na medida em que afetava diretamente - segundo os industriais - as liberdades de negociar e de empreender, atingindo assim o desenvolvimento das empresas - em especial das pequenas e médias empresas - e, portanto, da própria economia do País.

Com a intenção de aglutinar forças em torno da luta política contrária à estabilidade no emprego, o discurso da burguesia industrial gaúcha buscava comportar os interesses de outros segmentos sociais.

O argumento de que a estabilidade no emprego atingiria especialmente as pequenas e médias empresas foi amplamente utilizado nas mobilizações contrárias à estabilidade no emprego. Procurava-se construir o consenso de que, caso aprovada, os principais prejudicados seriam os micro-empresários que, argumentava-se, não possuíam "mecanismos de defesa contra o aumento da estabilidade".

De igual forma, para a burguesia industrial gaúcha, a estabilidade no emprego prejudicaria o próprio trabalhador, na medida em que com a estabilidade as empresas "perderiam o estímulo à atividade empresarial" e, em decorrência, a própria economia entraria num período de recessão e estagnação do mercado de trabalho, resultando no "empobrecimento e desvalorização da mão-de-obra" ¹⁵.

¹⁵ Ilustrativo, nesse sentido, o editorial "Indústria do Sul abre fogo contra a estabilidade", publicado na capa do Jornal do Comércio de 16.10.87, com o seguinte conteúdo:

Ou seja, a estabilidade no emprego não representava, na perspectiva da burguesia industrial gaúcha, um perigo somente para as empresas, mas para a própria economia nacional, na medida em que a sua aprovação resultaria em estagnação econômica e desemprego, aumentando ainda mais os problemas sociais existentes no País.

A proposta de redução da jornada de trabalho também foi combatida pela burguesia industrial gaúcha, sob o argumento que se aprovada iria ferir a liberdade de negociação entre trabalhadores e patrões. A possibilidade da emenda ser aprovada era considerada como sendo uma intervenção "imperativa" do Estado nas relações trabalhistas e incompatível com a "necessária modernização" das relações trabalhistas e da própria economia do País.

Argumentando que, a princípio, a redução da jornada de trabalho não era matéria constitucional, a FIERGS defendeu que a mesma deveria ficar em aberto - colocando-se um teto máximo de 48 horas semanais - para a livre negociação entre trabalhadores e patrões.

A aprovação do direito irrestrito à greve, segundo as manifestações da burguesia industrial gaúcha, daria muito poder aos trabalhadores que poderiam decidir pelo momento mais adequado para a deflagração de uma greve, sem a necessidade de fundamentar os movimentos "em razões reivindicatórias". Dessa forma, a aprovação deste dispositivo, alertava-se, poderia provocar o surgimento de um grande número de movimentos parestas com "caráter político-partidário".

A proposta defendida pela FIERGS em relação ao direito à greve era de que a greve fosse regulamentada, estabelecendo-se princípios de negociação e deflagração de greve.

Note-se que, ao mesmo tempo que defendida a regulamentação da greve, a burguesia industrial gaúcha enfatizava em suas manifestações, em relação às questões trabalhistas, a necessidade de "modernização" das relações entre capital e trabalho, defendendo, para isso, a total "desestatização das relações trabalhistas".

Trata-se, aliás, de um importante indicativo do conservadorismo político da burguesia industrial gaúcha e de que quando seus interesses não se aproximam daquilo que o ideário que defende prescreve, este é rearticulado ou, então, esquecido. Embora defensores da idéia de que "as empresas e seus empregados têm melhores condições de negociações", no caso das discussões sobre o direito de greve, os industriais defenderam

"A ação em todo o País, contra a estabilidade no emprego não deveria ficar limitada à órbita dos empresários, como está ocorrendo. A mesma bandeira deveria ser erguida também pelos empregados. Sabem os trabalhadores esclarecidos que a confirmação da estabilidade, já aprovada na Comissão de Sistematização da Constituinte, acarretará demissões antecipadas e aumento da rotatividade no emprego. Se a estabilidade vale após 90 dias, muitos serão dispensados antes do prazo. Não por maldade dos empresários, mas tão somente como defesa contra um instituto que desprotege o capital. Ninguém investe sem segurança. É tão certo quanto um mais um são dois. Do lado dos empresários, a cruzada antiestabilidade se expande a passos largos. (...) A participação dos trabalhadores seriam muito bem recebida, obrigado".

a necessidade da "mão visível do Estado" como forma de frear a organização política dos trabalhadores.

A defesa das regras de mercado, os princípios da livre iniciativa, da liberdade de empreender e de contratar foram utilizados, de igual forma, para justificar os posicionamentos contrários à aprovação dos demais direitos sociais e trabalhistas - restrições ao trabalho noturno, turno de 06(seis) horas, adicional sobre hora-extra, férias com adicional sobre o salário normal entre outros.

Através das campanhas de "conscientização" junto à população - utilizando-se para isso dos meios de comunicação e o contato direto com os trabalhadores nos locais de trabalho - a burguesia industrial gaúcha procurava "alertar" para o fato de que se aprovados iriam provocar sérios problemas econômicos às empresas, resultando no aprofundamento da crise econômica, em aumento de demissões, agravamento dos problemas sociais e econômicos do País.

Nota-se, portanto, que a conotação neoliberal do discurso da burguesia industrial gaúcha durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte (defesa da livre iniciativa, da liberdade de empreender, de menor ingerência do Estado etc.) esteve ligada, fundamentalmente, à intenção da mesma em defender seus posicionamentos contrários aos avanços trabalhistas.

Nas manifestações da burguesia industrial gaúcha, em que expressava seus posicionamentos em relação à nova Constituição, não era enfatizada a necessidade de uma pauta mínima de reformas a serem defendidas para a economia e o Estado brasileiro. Além disso, e mais importante, o movimento popular e de trabalhadores tinha conseguido mobilizar amplos setores da sociedade civil no sentido de levá-los a perceber nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte um momento ímpar para a luta por avanços sociais e trabalhistas.

A forte mobilização dos movimentos populares e de trabalhadores colocou a burguesia na defensiva. Seu discurso, e os retoques neoliberais, não foram articulados com o intuito de, através da nova Carta Constitucional, lançar bases de um novo projeto de desenvolvimento capitalista no País. Como visto, as propostas de mudanças nessa direção eram vagas e generalistas ("maior liberdade para a iniciativa privada"; "menos interferência do Estado"). Nesse sentido, a postura política da burguesia industrial gaúcha estava mais ligada ao continuismo e ao conservadorismo de posições.

As questões que envolveram o segmento industrial gaúcho foram propostas pelo movimento popular e de trabalhadores. Em razão dessas questões a burguesia industrial gaúcha se mobilizou - de uma forma poucas vezes vista anteriormente na história da burguesia gaúcha - e lançou mão de "chavões" de cunho neoliberal.

Define-se, portanto, o discurso "neoliberal" da burguesia industrial gaúcha neste período como um discurso de resistência político-conservadora, na medida em que seu sentido político esteve ligado à defesa de seus interesses de classe contra as investidas dos

movimentos populares e de trabalhadores que buscavam, através da nova Carta Constitucional, garantir um conjunto de direitos sociais e trabalhistas considerados importantes no processo de ampliação e legitimação do processo democrático no País.

2 REFORMAS NEOLIBERAIS E REVISÃO CONSTITUCIONAL

Diferentemente do discurso defendido nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte (1987), auto-defensivo em relação às propostas dos movimentos populares e de trabalhadores, em 1993, as temáticas presentes no discurso da burguesia industrial gaúcha eram as mesmas que se colocavam de forma predominante nas discussões em torno da revisão constitucional. O discurso neoliberal defendido era o mesmo que pontuava as questões principais, além de indicar o caminho "certo", as "mudanças corretas", o "sentido" a ser tomado. Isso ocorria, em grande parte, devido a conjuntura favorável ao ideário neoliberal que se instalou no País especialmente a partir da década de 1990. Em 1987/88, havia uma mobilização organizada por parte dos trabalhadores e força capaz de motivá-los na luta por garantias de direitos sociais e trabalhistas na Constituinte. Mesmo que esta não tenha sido de todo favorável aos movimentos populares e de trabalhadores, sua mobilização persistiu no período posterior à promulgação da nova Carta Constitucional, até mesmo devido às eleições presidenciais que, afinal, colocavam a possibilidade de um candidato ligado a seus interesses vir a ser eleito. A derrota nas eleições de 1989, o governo Collor e a campanha publicitária em torno da crise do socialismo e a hegemonia do neoliberalismo em esfera mundial tiveram forte efeito sobre as forças de esquerda e, principalmente, sobre a população em geral que até mesmo constituiu base do consenso criado em torno da necessidade de algumas reformas no Estado e na sociedade de cunho neoliberalizantes.

Nesse contexto, no período em que as discussões sobre a revisão constitucional se iniciaram, as propostas políticas da burguesia industrial gaúcha - baseadas nos pressupostos neoliberais - formavam um arranjo de reformas da economia e do Estado, defendidas pela burguesia brasileira especialmente a partir da década de noventa, e que se constituiu num projeto político de reorganização do capitalismo no País de acordo com os preceitos neoliberais difundidos e impostos pelos organismos representativos do capitalismo internacional. Nesse sentido, o discurso político da burguesia industrial gaúcha tinha clara conotação de "auto-afirmação" dos interesses de classe do segmento, pois estava articulado a partir de um conjunto mínimo de propostas de reformas a serem implementadas no País para que este alcançasse a defendida "modernidade" neoliberal.

Desde o final de 1991, a burguesia brasileira vinha trabalhando para a realização da revisão constitucional. Este processo, como não poderia ser diferente, foi conflituoso e, sob o ponto de vista da burguesia, marcado por intempéries. É o caso, principalmente,

da crise moral enfrentada pelo Congresso Nacional brasileiro que, em pleno início dos trabalhos de revisão, viu-se frente às denúncias de corrupção no Orçamento da União, envolvendo dezenas de parlamentares revisionistas. Este "entrave", no entanto, embora tenha atrasado as pretensões burguesas, não impediu um processo de constituição do consenso em torno de uma pauta mínima de mudanças estruturais, fundamentais para a reorganização do capitalismo no País de acordo com os ditames neoliberais. É por esta via que a burguesia manifestava no início da década de 1990 sua predominância política no País.

2.1 Mobilização Política para a Revisão Constitucional

Juntamente com pacotes econômicos e trocas de moedas, passamos a conviver, desde 1988, com uma Constituição eivada de distorções. Todas resultantes de velhos preceitos e condutas que não são coerentes com a modernidade. Chega de demagogia. Não queremos privilégios e nem cartórios. Queremos, mais uma vez, o primado da liberdade de contratar, da liberdade de negociar, da liberdade de empreender.¹⁶

O discurso do então presidente da FIERGS, proferido no lançamento no Rio Grande do Sul do movimento "Grito de Alerta", organizado com o objetivo de mobilizar a burguesia gaúcha para a defesa de seus interesses de classe nos trabalhos da Revisão Constitucional, é ilustrativo da importância desta para os industriais gaúchos. Reflete, ainda, o reaparecimento de uma mobilização política ativa e consistente, já percebida durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, com o Movimento pela Liberdade Empresarial. Mais uma vez, a burguesia industrial gaúcha se mostrou disposta a somar forças com outros setores da economia gaúcha para compor um poder político no congresso revisor capaz de levar adiante as propostas defendidas.

Como da ocasião do Movimento pela Liberdade Empresarial, a burguesia industrial gaúcha esteve novamente disposta a concatenar suas mobilizações políticas com outras entidades representativas da burguesia (não somente ao nível regional mas também ao nível nacional). Demonstrou, nesse sentido, sua capacidade em buscar, através de suas organizações, uma coesão política, aumentando ainda mais seu poder de barganha para a defesa de seus interesses de classe nas instâncias de decisão política do País.

A revisão constitucional foi preocupação da FIERGS desde o momento em que se encerraram os trabalhos da Constituição de 1988. Para a burguesia industrial gaúcha, aquela Constituição, embora tivesse reconhecido a livre iniciativa como o princípio básico

¹⁶JORNAL DO COMÉRCIO - 24.09.92. Industrial Luis Carlos Mandelli, presidente da FIERGS.

do desenvolvimento econômico do País, criou "barreiras e amarras" que limitavam o livre desenvolvimento das forças do mercado.

Ademais, durante o Governo Collor criou-se um consenso entre a burguesia industrial gaúcha de que as reformas "modernizantes" pretendidas por aquele governo e apoiadas pelo segmento, esbarravam em preceitos institucionais e que era necessário, portanto, uma revisão da Constituição brasileira, para que o Governo pudesse implementar de uma forma eficaz seu "plano de estabilização e modernização" da economia brasileira.

O próprio Collor de Melo tentou implementar um processo de revisão da Constituição, com a apresentação ao Congresso Nacional do chamado "Emendão", a partir do qual pretendeu antecipar as mudanças na Constituição, visando superar a crise financeira do Estado, considerada o principal entrave ao sucesso do plano de estabilização neoliberal por ele adotado. A FIERGS, na época, manifestou apoio ao projeto "Emendão"¹⁷.

A Revisão Constitucional, portanto, passou a ser entendida como uma questão essencial para o desenvolvimento da economia brasileira e para a instalação de "uma verdadeira economia de mercado", livre das barreiras e entraves institucionais que impediam a resolução definitiva dos problemas econômicos do País. A FIERGS, nessa medida, se mostrou disposta a agir com firmeza no sentido de "contribuir e cobrar" agilidade nos trabalhos revisionais.

Ainda antes do início dos trabalhos da Revisão Constitucional, lideranças de várias entidades representativas da burguesia no Brasil mantinham-se mobilizadas na defesa de mudanças constitucionais que agilisassem o programa de liberalização da economia brasileira, implementada com maior rigor a partir do governo Collor. No Rio Grande do Sul, de igual forma, tanto a FIERGS quanto outras entidades representativas da burguesia gaúcha (FEDERASUL, FARSUL entre outras) mantinham-se motivadas à mobilização política visando não somente pressionar o início do processo de revisão como também, e principalmente, pressionar o Congresso Revisor para que as propostas por eles defendidas fossem implementadas.

Toda a mobilização política da FIERGS para a Revisão Constitucional ocorreu em sintonia com a Confederação Nacional da Indústria (CNI). A intenção era buscar um consenso entre a burguesia industrial do País com relação às propostas essenciais a serem defendidas na Revisão. Pretendeu-se, nessa medida, manter uma pressão política sistemática e convergente sobre os partidos políticos para a viabilização da Revisão, acordar sobre pontos essenciais e garantir um prazo de início e término dos trabalhos, procurando-se evitar que os mesmos se estendessem até o ano de 1994.

Ao nível de organização institucional da FIERGS, no período que antecedeu aos trabalhos no Congresso Revisor, os vários conselhos e comissões temáticas da entidade foram ativados no sentido de fazer uma análise dos dispositivos pertencentes às respectivas

¹⁷JORNAL DO COMÉRCIO - 07.10.91.

áreas de atuação. O objetivo era o levantamento de propostas da entidade de mudanças constitucionais que deveriam ser implementadas. Esses estudos serviriam para a entidade pressionar os parlamentares com quem tinha contato - especialmente os do Rio Grande do Sul - e para articular ações conjuntas com a CNI¹⁸.

Também foi criado o REVICON - Conselho da Revisão Constitucional, cujo objetivo traçado foi o de buscar "um consenso entre os industriais gaúchos sobre pontos da Reforma Constitucional e preparar alterações em questões pertinentes."¹⁹

Através do REVICON, a FIERGS realizou pesquisas junto aos sindicatos de indústrias filiados à entidade, visando consultar o posicionamento em relação às propostas defendidas pela entidade.²⁰

Foi criado também o Disque-Revisão, sendo colocado um telefone da entidade à disposição da população tanto para receber sugestões quanto para passar informações e prestar esclarecimentos sobre a Revisão Constitucional.

O objetivo principal das pesquisas realizadas pela FIERGS junto aos sindicatos, bem como do Disque-Revisão, não foi o de recolher propostas a partir das quais a entidade formularia seus posicionamentos em torno da Revisão Constitucional. Como afirmou o então presidente da FIERGS, Dagoberto Lima Godoy, a intenção maior foi a de motivar "uma mobilização em torno da Revisão Constitucional", já que a entidade estava "sintonizada com as demais Federações do País, através da CNI" e que, portanto, as ações deveriam ser conjuntas e as propostas assumidas pela FIERGS deveriam ser aquelas definidas e resultantes dos posicionamentos assumidos na CNI²¹. Tratavam-se, portanto, de mecanismos de mobilização, tanto da burguesia industrial no estado gaúcho quanto da sociedade gaúcha em geral, visando a construção de um consenso em torno da necessidade da revisão constitucional para o País.

Na perspectiva da burguesia industrial gaúcha, a Revisão Constitucional deveria ocorrer de uma forma rápida, sendo realizada ainda no decorrer do ano de 1993. A urgência da Revisão, argumentava-se, se colocava na medida em que as reformas estruturais de que o Brasil necessitava para afastar os perigos da desestabilização econômica não poderiam ser transferidas. Por isso, a burguesia industrial gaúcha defendia que os

¹⁸FIERGS. *O Produto*, 88 - junho de 1993. A Confederação Nacional da Indústria possui uma Comissão responsável aos assuntos legislativos (Comissão de Assuntos Legislativos), coordenada, em 1993, por Luis Carlos Mandelli, cujo objetivo é intervir junto ao Congresso Nacional em defesa dos interesses da indústria brasileira.

¹⁹FIERGS, *O Produto*, 90 - agosto de 1993.

²⁰JORNAL DO COMÉRCIO - 30.11.93. Em novembro de 1993, a FIERGS divulgou alguns dados levantados pela pesquisa, acusando os seguintes resultados: 96% responderam afirmativamente à proposta de tornar mais simples o sistema tributário brasileiro através de impostos insonegáveis, universais e incidentes apenas na etapa do consumo final; 87% apoiaram a proposta de um sistema previdenciário complementar e privado, em substituição parcial ao sistema oficial.

²¹FIERGS. Ata 35/93 de 05.10.93.

trabalhos revisionais fossem iniciados em outubro de 1993, se estendendo no máximo até o mês de fevereiro de 1994 para que, inclusive, não sofressem as influências das eleições marcadas para aquele ano.

Importante ressaltar que o momento político, marcado pelas denúncias de corrupção no Congresso Nacional que se sucederam ao processo de impeachment do presidente Collor, definia um clima de insegurança e indefinição quanto à reação popular frente às eleições de 1994 que elegeriam novos congressistas.

Ademais, a realização da Revisão Constitucional não era consenso na sociedade brasileira, principalmente considerando-se que o Congresso estava em fim de mandato, e causava uma série de desconfianças aos setores populares organizados quanto a não susceptibilidade da maioria dos congressistas às propostas de lobbies ou pressões de grupos econômicos. Nesse contexto, a partir de julho de 1993 alguns partidos (Partido dos Trabalhadores; Partido Democrático Trabalhista; Partido Socialista Brasileiro; Partido Comunista do Brasil entre outros), juntamente com algumas entidades da sociedade civil (CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; CUT - Central Única dos Trabalhadores; OAB - Organização dos Advogados do Brasil; ABI - Associação Brasileira de Imprensa; UNE - União Nacional dos Estudantes), desencadearam um movimento de resistência à realização da Revisão Constitucional, tentando limitá-la ou, então, adiá-la para o futuro Congresso, a ser eleito em 1994.

Este movimento de resistência à Revisão desencadeou o debate sobre a realização ou não dos trabalhos da Revisão Constitucional e provocou uma reação imediata na burguesia brasileira. No caso da FIERGS, ainda em julho, o então presidente da entidade, Luis Carlos Mandelli, juntamente com o seu sucessor, Dagoberto Lima Godoy, viajou para Brasília, visitando vários congressistas gaúchos e exigindo que a Revisão Constitucional fosse realizada no prazo estabelecido no texto constitucional.

Em alguns casos, a possibilidade da não realização da revisão Constitucional levou a manifestações que revelariam uma característica histórica do comportamento político da burguesia no Brasil: a defesa da utilização até mesmo de meios autoritários em caso de ameaça de seus interesses de classe. Foi o caso do industrial Paulo Vellino, representante da FIERGS junto a CNI, que defendeu uma "fujimorização democrática"²² para evitar que a Revisão se transformasse numa "ilusão apresentada ao povo brasileiro"²³.

Começava aí um novo momento da mobilização política da burguesia para garantir a realização dos trabalhos da Revisão Constitucional. A partir de então, a FIERGS

²²Com a expressão "fujimorização", o industrial se referia ao fechamento do Congresso Nacional peruano, realizado pelo presidente daquele País, Alberto Fujimori. Com a expressão "fujimorização democrática", o industrial propunha que o próprio Congresso Nacional Brasileiro ("poder constituído de forma democrática", afirmava) se fechasse em si mesmo, para desfazer os vícios de fisiologismo, privilégios e corporativismos presentes naquela Casa.

²³GAZETA MERCANTIL - 20.08.93.

concentrou esforços em defesa da realização da Revisão e, juntamente com a CNI, articulou formas de pressões sobre os congressistas para que garantissem a realização imediata da Revisão.

Em setembro de 1993, a FIERGS lançou o movimento "Reforma Já" que objetivava garantir o apoio da sociedade e pressionar os congressistas para que votassem pelo início dos trabalhos. A partir desse movimento, segundo revelou o presidente da entidade em reunião realizada na Associação Comercial e Industrial de Canoas, pretendia-se: a atuação articulada entre as entidades de classe; indicar a sintonia entre a Revisão Constitucional e as necessidades da sociedade brasileira; concentrar forças na discussão de pontos considerados essenciais, "evitando a armadilha de torneos ideológicos"; provocar contatos diretos dos industriais de cada região com os seus representantes no Congresso.²⁴ Esse movimento, articulado com outros movimentos da burguesia no Brasil, obteve, de certa forma, êxito, pois ainda em setembro o Congresso Nacional votou pelo início dos trabalhos de revisão constitucional.

A burguesia vencera aí uma primeira batalha pela realização da Revisão Constitucional. Contudo, os trabalhos da Revisão, iniciados nos primeiros dias do mês de outubro com a abertura de um prazo para a apresentação de emendas ao projeto de resolução que dispunha sobre o funcionamento dos trabalhos, foram inesperadamente suspensos devido às denúncias de corrupção no Orçamento da União²⁵.

A partir de então, a mobilização da burguesia industrial gaúcha buscou garantir que as denúncias de corrupção, e a conseqüente instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), não prejudicassem os trabalhos da Revisão.

Para a FIERGS, embora não houvesse um posicionamento contrário à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, a apuração das denúncias de corrupção do orçamento não deveria atrapalhar os trabalhos da Revisão, devendo ocorrer em paralelo com os trabalhos do Congresso Revisor, já que a Revisão Constitucional era entendida como o principal fato político do momento, não podendo ser adiada.

Com a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso Nacional, aos poucos as atenções da sociedade foram concentrando-se nas denúncias de corrupção do orçamento. A Revisão perdeu credibilidade, até mesmo porque parlamentares, que até então tinham assumido cargos de liderança nos trabalhos preparatórios da Revisão, estavam envolvidos nas denúncias de corrupção. Foi o caso, especialmente, do deputado Ibsen Pinheiro (PMDB - RS), que era o relator do projeto de resolução que dispunha sobre o regimento interno da Revisão Constitucional. Com as denúncias, o deputado

²⁴JORNAL DO COMÉRCIO - 10.09.93.

²⁵A Revisão Constitucional teve seus trabalhos iniciados no dia 13 de outubro de 1993 e no dia 19 de outubro os líderes do Congresso suspenderam por tempo indeterminado os trabalhos, tendo em vista as denúncias de corrupção na Comissão Mista do Orçamento, envolvendo dezenas de parlamentares.

renunciou ao cargo. Seu projeto, embora não apresentado pessoalmente, foi apresentado pelo seu substituto, deputado José Luiz Clerot (PMDB - PB) e obteve aprovação²⁶.

Até o final do ano de 1993, a Revisão Constitucional não conseguiu avançar e os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito revelaram um esquema de corrupção envolvendo o legislativo, o executivo e setores da burguesia (em especial as empreiteiras). Isso aumentou ainda mais as desconfianças quanto à legitimidade do então Congresso para realizar os trabalhos revisionais. A mobilização da burguesia pela realização da Revisão Constitucional tomava novas frentes, incluindo as eleições do novo Congresso Nacional e do novo presidente da República, marcadas para o ano de 1994.

Mais importante do que isso, no entanto, é que no período já se constituía um consenso em meio à opinião pública em torno da necessidade da Revisão Constitucional. Com o apoio da maioria dos congressistas, e principalmente do Executivo federal e dos meios de comunicação, a Revisão Constitucional colocava-se no final de 1993 como questão fundamental para que o País reorganizasse sua economia, vencendo o processo inflacionário e recuperando sua capacidade de investimento.

2.2 Principais Propostas Defendidas na Revisão Constitucional

A percepção de que a implementação do projeto neoliberal "esbarrava" na Constituição fez com que a burguesia brasileira colocasse a revisão da Constituição como pauta central das discussões durante a passagem de Itamar Franco no governo. Em especial a partir do governo Collor, vinha se formando um consenso entre os meios dominantes da sociedade brasileira (com reflexos em toda a sociedade) de que o desenvolvimento econômico do País dependia de mudanças institucionais que eliminassem os entraves que, entendiam, inviabilizavam a "retomada do crescimento econômico".

O projeto defendido pela burguesia industrial gaúcha, em linhas gerais, estava definido. Tratava-se de, através da revisão, retirar os obstáculos a uma maior internacionalização da economia, diminuir as áreas de atuação e responsabilidade do Estado e podar os "excessos" e as "incoerências da legislação".

No que diz respeito à ordem econômica, três questões eram consideradas como fundamentais na perspectiva da FIERGS: a questão do estado, a abertura da economia ao capital estrangeiro e a reformulação da política tributária.

A questão do Estado apareceu nos posicionamentos da burguesia industrial gaúcha em relação à revisão nos mesmos termos em que era colocada na eleição de Fernando Collor na presidência do País e no apoio às suas medidas modernizantes enquanto esteve no governo. Ou seja, para a burguesia industrial gaúcha o Estado brasileiro tinha proporções indesejáveis, assumindo atividades que não "condizem com sua natureza" e

²⁶GAZETA MERCANTIL - 11.11.93.

funções que terminavam por prejudicar o dinamismo da iniciativa privada. Devia-se, então, fazer a reforma do Estado no sentido de seu enxugamento e da destituição de funções reguladoras até então a ele atribuídas.

Este "afastamento" do Estado significava a privatização das estatais, o fim dos monopólios estatais, a concessão de serviços públicos à iniciativa privada e a redefinição das funções da União, com a transferência de funções para estados e municípios.

As privatizações das estatais vinham sendo implementadas, com apoio da FIERGS, desde o início do Governo Collor. No entanto, com a saída de Collor da presidência, o processo de privatizações sofreu um esvaziamento e sua continuidade passou a apresentar sinais de morosidade. Com a revisão pretendia-se, nesse sentido, agilizar o processo de privatizações, tornando mais ágeis os mecanismos de privatização. Isso seria possível com a eliminação de princípios constitucionais que impediam, por exemplo, a privatização de setores considerados pela burguesia como estratégicos no processo de privatização das empresas públicas brasileiras, tais como os setores de petróleo, telecomunicações e energético. Estes setores eram constitucionalmente considerados estratégicos e suas explorações de exclusividade do Estado. De igual forma, a questão das concessões de serviços públicos esbarrava na falta de leis constitucionais que contemplassem essas atividades.

Ainda sobre o Estado, a burguesia industrial gaúcha defendia uma reforma administrativa que contemplasse a redução do quadro funcional, com o fim da estabilidade no serviço público. A estabilidade no emprego nunca foi aceita pela FIERGS. Muitas vezes, a FIERGS utilizava o argumento da estabilidade como uma crítica ao inchamento das estatais e do alto déficit público. Dessa forma, defendia que essa questão fosse revista, acabando com aquilo que considerava "privilégios" de uma minoria.

A questão da abertura da economia recebeu apoio da FIERGS desde que o governo Collor assumiu de uma forma mais consistente esta proposta. Para a FIERGS, a revisão deveria ser aproveitada para corrigir as incoerências existentes entre o projeto político de abertura da economia - que considerava estar alinhado com "a necessidade do Brasil engajar-se na comunidade internacional" - e a Constituição que se colocava como uma "camisa-de-força" à implementação deste projeto. Defendia, em relação a estas questões, a reversão dos dispositivos constitucionais que concediam tratamento preferencial às empresas brasileiras de capital nacional e dos que previam a nacionalização do subsolo, defendendo que as empresas estrangeiras tivessem livre acesso à exploração do subsolo brasileiro.

Quanto à reformulação do sistema tributário, era consenso entre a burguesia industrial gaúcha que a carga tributária brasileira era pesada demais e que tornava-se ilegítima frente à ineficiência estatal, bem como impedia que a iniciativa privada se desenvolvesse com maior liberdade.

A proposta da FIERGS em relação à questão tributária era de redução drástica dos

impostos. A entidade se posicionou favorável à proposta de reforma tributária apresentada pelo industrial e deputado federal pelo PMDB do Rio Grande do Sul, Luis Roberto Ponte²⁷. Esta proposta previa a redução tributária para apenas cinco impostos: um imposto sobre transações financeiras, dois impostos de política econômica (um imposto de comércio exterior, sobre importações e exportações e um imposto sobre a propriedade rural e urbana), uma contribuição social sobre a folha de pagamento que formaria o fundo de aposentadoria e um imposto seletivo (sobre energia, combustíveis, comunicações, cigarros, bebidas e veículos)²⁸.

No que diz respeito à ordem social, embora constantemente fosse afirmado que a revisão não deveria mexer nos direitos sociais, a burguesia industrial gaúcha defendia que a revisão devia mexer pelo menos nas questões da chamada carga tributária social e da previdência social.

Em relação às contribuições sociais, a FIERGS há tempo usava o argumento de que o exagerado número de encargos sociais pesava no que chamava de "custo Brasil", impedindo maior competitividade dos produtos nacionais frente a outros mercados. Para a burguesia industrial gaúcha, portanto, a revisão constitucional deveria contemplar essa questão com a redução do número dos encargos sociais.

Importante ressaltar que, tanto a questão tributária quanto a questão dos encargos sociais estavam no núcleo da proposta de reforma neoliberal do Estado. Para o discurso neoliberal, o excesso de intervencionismo se colocava principalmente através da inibição causada à iniciativa privada pelo "grande" número de impostos tributários e sociais que sobre ela recaíam.

A questão do trabalho, no caso da burguesia industrial gaúcha, se colocava com maior intensidade, tendo em vista a presença marcante na estrutura industrial gaúcha de pequenas e médias empresas e de setores industriais que utilizam mão-de-obra intensiva (tais como cutelaria, máquinas agrícolas, armas de fogo leves, carrocerias para veículos, calçados). A redução de custos com o trabalho colocava-se, então, como forma de aumentar a competitividade desses setores, questão agravada ainda mais com a abertura da economia nacional, através, por exemplo, da integração do Mercosul.

Quanto à previdência social, o então Ministro da Previdência Social do governo Itamar Franco, Antônio Britto, realizou uma palestra sobre o tema na FIERGS, em novembro de 1993, ocasião em que a entidade apresentou uma proposta de reformulação da Previdência que, afirmava o presidente da entidade, seria defendida na Revisão. A proposta da FIERGS continha os seguintes itens: a) a separação da previdência social das demais atividades assistenciais; b) criação de um sistema de previdência complementar privado; c) adoção de um sistema único de aposentadoria; d) implementação de um

²⁷FIERGS, Ata 02/93 de 19.01.93.

²⁸GAZETA MERCANTIL - 07.10.93.

princípio misto de aposentadoria baseado no tempo de contribuição e na idade; e) substituição da forma de financiamento vigente por outra que não onerasse a folha de pagamento²⁹.

Estas propostas apareciam detalhadas em alguns pronunciamentos dos industriais. Especialmente quanto à questão das aposentadorias, a burguesia industrial gaúcha se posicionava favorável à mudança do modelo então vigente e propunha novos modelos que contemplavam o aumento de tempo de serviço dos trabalhadores. Entre estes modelos, apareceu o que previa que a soma do tempo de serviço com a idade do trabalhador resultasse em 95 anos, sistema vigente no México e que foi defendido por Antônio Brito quando esteve no Ministério da Previdência Social³⁰.

Como afirmado anteriormente, a FIERGS procurou manter-se alinhada às propostas da CNI. Desse modo, as propostas da burguesia industrial gaúcha refletiam o que a burguesia ao nível de País defendia para a Revisão Constitucional. Estas propostas, aliás, foram sintetizadas num documento intitulado "Carta ao Poder", assinada pelas principais entidades representativas da burguesia no Brasil.

A "Carta ao Poder" foi lançada no início do ano de 1994, assinada pelos presidentes da CNA - Confederação Nacional da Agricultura; CNC - Confederação Nacional do Comércio; CNIF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras; CNI - Confederação Nacional da Indústria; CNT - Confederação Nacional dos Transportes e CACB - Confederação das Associações Comerciais do Brasil. A referida "Carta ao Poder" que, segundo as confederações que a assinaram, representava "TODAS AS ENTIDADES DAS CLASSES PRODUTORAS DO BRASIL", enfatizava a necessidade de urgência na Revisão Constitucional, na medida em que somente através dela o País poderia assegurar o "processo de estabilização da economia nacional e de manutenção continuada das condições para plena retomada do crescimento", cobrando-se do Governo empenho "nas alterações que o País reclama", e indicava alguns pontos fundamentais a serem tocados pela Revisão Constitucional:

"a) *Reforma Estrutural do Estado*, redistribuindo adequadamente os encargos entre a União, os Estados e Municípios;

"b) *Reforma Fiscal e Tributária*, simplificando o sistema e ampliando o universo de contribuintes; quando todos pagam, todos pagam menos impostos;

"c) *Reforma do Sistema Previdenciário*, visando conferir dignidade aos aposentados e extinguir privilégios, estimulando-se a poupança individual para a garantia dos benefícios;

"d) *Reforma da Ordem Econômica*, eliminando as restrições ao capital estrangei-

²⁹JORNAL DO COMÉRCIO - 22.11.93.

³⁰FIERGS, Ata 03/93 de 26.01.93.

ro, rompendo os monopólios e reservas de mercado, para que o País não fique à margem do processo mundial de modernização;

"e) *Aperfeiçoamento do Sistema Judiciário*, pela sua simplificação e agilização;

"f) *Reforma do Sistema Político*, introduzindo-se o voto distrital e a fidelidade partidária." (grifos do original)³¹

As propostas defendidas pela burguesia elevavam a revisão da Constituição a um nível de importância muito significativo no processo de implementação do projeto neoliberal apoiado desde o final da década de 1980, mais especificamente a partir das eleições presidenciais. Durante a permanência de Collor de Melo na presidência da República, a burguesia industrial alimentou a expectativa de que o projeto de abertura da economia e de reformas liberalizantes do Estado fluísse a partir do própria política governamental. Os "entraves" que surgiram no caminho conduziram a burguesia à percepção de que, para além da garantia de políticas governamentais ou compromissos de propostas políticas, era necessária uma revisão da Constituição, que eliminasse as "amarras institucionais" que se colocavam no processo de implementação das reformas defendidas.

Nesse sentido, a revisão representava um passo fundamental para que se pudesse redefinir as funções do Estado, eliminando os considerados empecilhos para que o capital nacional tivesse maior competitividade frente a uma economia que ao nível mundial vinha se abrindo e se tornando cada vez mais competitiva. Além disso, a revisão se colocava como passo fundamental no processo de abertura da economia ao capital estrangeiro, questão há muito defendida pela burguesia e colocada como condição fundamental para que a economia nacional chegasse ao nível da "modernidade" internacional.

Não se pode ignorar também que a revisão representou a oportunidade esperada pela burguesia desde 1988 de rever os direitos sociais e trabalhistas. Como indicado anteriormente, a burguesia industrial gaúcha nunca aceitou as conquistas dos trabalhadores na Constituição de 1988. Na revisão, a diminuição de direitos sociais foi colocada como necessária, sem o que, argumentava-se, a economia nacional não conseguiria desenvolver-se no novo cenário da economia mundial que se desenhava a partir dos anos noventa, mais aberta e mais competitiva. A forma como a questão se inscreveu no projeto defendido permitia a defesa não somente da revisão de direitos conquistados em 1988, como também a sugestão de diminuição de direitos que até então não se cogitava alterar, como

³¹ *Carta ao Poder*. Assinada pelos presidentes da Confederação Nacional da Indústria, Albano Franco; Confederação Nacional da Agricultura, Antonio E. De Verna de Salvo; Confederação Nacional do Comércio, Antonio Oliveira Santos; Confederação Nacional das Instituições Financeiras, Léo Wallace Cochrante JR.; Confederação Nacional dos Transportes, Clésio Andrade; Confederação das Associações Comerciais do Brasil, Guilherme Afif Domingos.

o exemplo da alteração das regras de aposentadoria e o fim de contribuições sociais.

Colocava-se, portanto, a partir da revisão, a efetivação do projeto em cujo núcleo estavam as propostas de maior abertura da economia nacional ao capital internacional e um conjunto de reformas do Estado visando tornar o mercado mais livre de "empecilhos" (tais como direitos trabalhistas e sociais), considerados inibidores da lucratividade do capital. Esse era o projeto político que vinha sendo desenhado para o País com o apoio da burguesia, alinhado com o projeto neoliberal organizado e proposto pelos organismos representantes do capitalismo internacional.

CONCLUSÕES

Alguns pressupostos básicos do ideário neoliberal (crítica à intervenção estatal e defesa da livre iniciativa) estiveram na base dos posicionamentos da burguesia industrial gaúcha tanto em relação à Constituição de 1988 quanto em relação à Revisão Constitucional, iniciada em 1993.

A partir desses pressupostos, a burguesia industrial gaúcha legitimou, por um lado, a postura de "resistência conservadora" em relação às propostas dos movimentos populares e de trabalhadores e, por outro lado, a defesa de um projeto político de redefinição do Estado e da economia do Brasil, tendo em vista a inserção da economia brasileira no estágio "mundializado" do capitalismo neste final de século.

Enquanto discurso de "resistência conservadora", o ideário neoliberal sustentou a presença política do segmento num momento de intensa polarização política e ideológica em torno de questões de fundo sob os pontos de vista econômico, social e político no País, legitimando as posições contrárias às propostas colocadas pelos movimentos populares e de trabalhadores. Esteve presente aqui a intencionalidade de desarticulação de projetos desses movimentos em favor de reformas sociais e econômicas numa direção socializante. Trata-se, portanto, de uma posição política auto-defensiva do segmento industrial da burguesia gaúcha em relação às possibilidades de mudanças na sociedade e no Estado brasileiro rumo a maiores garantias sociais e democráticas.

Enquanto justificativa de um projeto de redefinição do Estado, o ideário neoliberal sustentou a defesa de um modelo de inserção da economia brasileira no processo de "mundialização" da economia capitalista e um conjunto de propostas consideradas fundamentais para que aquele modelo se realizasse. Tratavam-se de propostas defendidas para o enfrentamento da crise econômica do capitalismo brasileiro, uma concepção explicativa dessa crise e alternativas para a reconstrução das bases de desenvolvimento capitalista no País no contexto da nova configuração do capitalismo internacional vigente no período analisado.

Nos dois momentos políticos analisados, tanto importante quanto a defesa do

ideário neoliberal foi a capacidade de organização de classe demonstrada pelo segmento industrial da burguesia gaúcha. Uma característica marcante da atuação política deste segmento durante o período militar foi a "moderação política" de suas manifestações. Exemplos desta postura foram a ausência do segmento na "campanha contra a estatização"³² e, mais tarde, o atraso de seu posicionamento em relação ao processo de "liberalização" do regime autoritário.³³

No entanto, como foi indicado nesse artigo, a partir da "abertura democrática", a burguesia industrial gaúcha trocou a sua atuação restritiva por uma atuação clara e consistente na defesa de seus interesses de classe em momentos de relevância no Brasil, quando foram definidos os próprios rumos do "processo democrático" iniciado em 1985.

BIBLIOGRAFIA

- CADONÁ, Marco André. *Burguesia industrial gaúcha e neoliberalismo: as entrelinhas do discurso - 1987 a 1993*. Porto Alegre: UFRGS, 1997. (Dissertação de Mestrado em Sociologia)
- DREIFUSS, René. *O jogo da direita*. 2. ed. Petrópolis, 1989.
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. *Amanhã*, Porto Alegre, 1985-1993.
- _____. *Atas de reunião de diretoria*. Porto Alegre, 1985-1993.
- _____. *O produto*. Porto Alegre, 1986-1993.
- GAZETA MERCANTIL, São Paulo, 1993.
- GROS, Denise Barbosa. *Burguesia industrial gaúcha e o Estado nacional - 1964-1978*. Porto Alegre: PUC, 1987. (Dissertação de Mestrado em Sociologia)
- JORNAL DO COMÉRCIO, Porto Alegre, 1985 - 1993.

³² Movimento liderado pela burguesia industrial paulista contra os rumos tomados pela política econômica do governo Geisel (1974 - 1979).

³³ Denise GROS, *Burguesia Industrial gaúcha e o Estado Nacional - 1964 - 1978*.